



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (22/03/2022).

1 - ABERTURA: DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

Gálatas 3:4

"Será que foi inútil sofrerem tantas coisas? Se é que foi inútil! "

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Resposta de Requerimento - Ofício n. 174/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 20/2022 de autoria do Ver. Maurílio Moraes;

Ofício n. 175/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 29/2022 de autoria do Ver. Osmar Aníbal Teixeira Junior.

Ofício n. 178/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 12/2022 de autoria do Ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa;

Ofício n. 186/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 15/2022 de autoria do Ver. Rubens Angioletti;

Ofício n. 187/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 16/2022 de autoria da Ver. Aline Seeberg Aranha.

2) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Respostas de Indicação - Ofício n. 172/2022/GABPREF - Respostas de indicação - diversos vereadores.

Ofício n. 173/2022/GABPREF - Respostas de indicação - diversos vereadores.

3) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Encaminhamento do Ofício n. 2570/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Ofício n. 171/2022/GABPREF - decisão acerca da viabilidade de contratação pela Câmara Municipal de sistema de gestão pública integrado ao sistema utilizado pela Prefeitura Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



4) Da Secretaria de Estado da Saúde

Comunicação de celebração de convênio - Informando a celebração do convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhasen.

5) Do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Resposta de Requerimento - Em resposta ao Requerimento n. 28/2021, de autoria do Ver. Maurílio Moraes.

INDICAÇÕES

Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM:

Indicação nº 882/2022 - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a instalação da pavimentação em paver na rua Paulo Batschauer na bairro Praia Brava.

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:

Indicação nº 916/2022 - Solicitando a , Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Controladoria Geral do Município para que forneça água potável para o consumo dos alunos e servidores da Rede Municipal de Ensino.

Indicação nº 917/2022 - Solicitando a Secretaria de Educação e Secretaria da Fazenda Pública, para que se abstenha de adquirir ou cancele a compra dos kit´s didáticos com o programa gênios socioemocional.

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 832/2022 - Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia á Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, solicitando, que seja revisado o sistema pluvial, da rua Eugênio Pezzini, bairro Cordeiros.

Indicação nº 877/2022 - Solicitando que seja realizado a Sincronização do Semáforo, na rua Dr. Reinaldo Schmithausen, no bairro Cordeiros, (em frente ao Fort Atacadista).

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 903/2022 - solicitando que realize a repavimentação em lajotas na Rua Carlos Schroeder, no Bairro São Vicente.

Indicação nº 904/2022 - solicitando a repavimentação no asfalto da rua José Quirino, bairro São João.

Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:

Indicação nº 911/2022 - Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Maria Gonçalves Pereira, no bairro Espinheiros.

Indicação nº 912/2022 - Solicitando a instalação de balanços gigantes nos principais pontos turísticos de Itajaí e arcos nas principais praças de Itajaí, ambos decorados com flores.

Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:

Indicação nº 881/2022 - solicitando a colocação de radar de fiscalização nas sinaleiras situadas na Avenida Abrahão João Francisco, na altura do IFSC, e na em sequencia em frente a Secretária Municipal de Educação.

Indicação nº 883/2022 - solicitando processo para capinar e roçar a Rua Álvaro Beraldi, no bairro rressacada, em todas as calçadas da localidade que possuem mato em condição que impossibilita o trânsito pela calçada.

Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:

Indicação nº 905/2022 - solicitando que se notifique o proprietário do terreno baldio localizado na rua Antônio Carlos Pereira Leão, entre os imóveis de número 374 e 398, bairro São Vicente, para que limpe seu imóvel.

Indicação nº 906/2022 - solicitando a reposição da rede de proteção do campinho de futebol da Praça Expedionário Pedro Manoel Rescaroli, localizada na rua Mario Réis, bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:

Indicação nº 879/2022 - Solicita a repintura e sinalização na faixa elevada próximo ao nº 900 na Rua Agílio Cunha no bairro Cidade Nova.

Indicação nº 880/2022 - Solicita que sejam realizados estudos a fim de



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



viabilizar convênio com a Polícia Militar de Itajaí para obtenção de recursos financeiros a serem destinados para a compra de viaturas blindadas.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 892/2022 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Otávio Cesário Pereira com a Rua Alvina Ramos, bairro São Vicente, em especial as faixa de pedestres.

Indicação nº 893/2022 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no semáforo do cruzamento da Rua Otávio Cesário Pereira com a Rua Professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:

Indicação nº 909/2022 - Solicitação de troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública situado na Rua Olímpio Manoel Cabral, número 129, Bairro Praia Brava, Itajaí.

Indicação nº 910/2022 - Solicitação de ciclovia por toda extensão da Avenida Osvaldo Reis, Bairro Fazenda, Itajaí.

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:

Indicação nº 873/2022 - Solicitando a ampliação do espaço físico e manutenção da UBS Bento Rampelotti, bairro Murta.

Indicação nº 874/2022 - Solicitando a contratação adicional de um profissional odontológico e uma equipe Estratégia Saúde da Família para a UBS Bento Rampelotti, bairro Murta.

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:

Indicação nº 875/2022 - Solicitando a pintura da sinalização horizontal e vertical da rua Eudoro Silveira, bairro São Vicente.

Indicação nº 876/2022 - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Nelson Raul Rebello, Bairro São Vicente.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 914/2022 - solicita ao Executivo o envio de projeto de lei para restabelecer imediatamente a reposição de 9,32% aos servidores públicos municipais, tendo em vista o fim da vigência da Lei Complementar 173/20.

Indicação nº 915/2022 - solicita que seja criada Comissão Permanente de diálogo com servidores públicos municipais, evitando que por falta de debates sejam deflagradas greves que prejudiquem a população e os profissionais.

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:

Indicação nº 878/2022 - Solicitando inclusão no rol de vias a serem pavimentadas a rua Paulo Hoier, bairro Ressacada, a fim de proporcionar melhores condições de tráfego aos moradores e demais transeuntes.

Indicação nº 884/2022 - Solicitando que a Guarda Municipal interceda junto a Polícia Militar a fim de que ambas realizem rondas ostensiva no bairro Itaipava, a fim de inibir prática de roubo e furtos.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 907/2022 - Solicitando que seja realizada a limpeza dos bueiros na extensão da Rua Dos Jasmins, bairro Cidade Nova

Indicação nº 908/2022 - Se realize estudo de viabilidade para que seja implementado limitadores de velocidade na extensão de toda a via da Avenida Ver. Abrahão João Francisco, bairro Ressacada.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Complementar 8/2022 que ACRESCE O ARTIGO 302-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 384/2021, QUE CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DÁ DENOMINAÇÕES PÚBLICAS ÀS ESTRUTURAS, PRÉDIOS E ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS, COMPREENDIDOS COMO CENTROS EDUCACIONAIS E COMUNITÁRIOS; CENTROS E COMPLEXOS ESPORTIVOS; CICLOFAIXAS E CICLOVIAS; CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA; ESCOLAS; ESCOLAS CÍVICO-MILITARES; PONTES, PRAÇAS, JARDINS E PARQUES; UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS CONGÊNERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SÃO VICENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB. e vereadores signatários.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 262/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM

- dada a importância de um Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA estar ativo e atuante, principalmente em um município que tem fiscalização ambiental, requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal e ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, solicitando respostas acerca das seguintes arguições: o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA encontra-se ativo? Se sim, desde quando? Caso não esteja ativo, qual o prazo para reativação? Quem são os atuais conselheiros e quais entidades privadas e repartições do governo representam? O COMDEMA tem realizado julgamentos dos recursos administrativos advindos da Comissão de Julgamento do INIS? Se sim, quantos? Qual a frequência das reuniões do COMDEMA?

Requerimento nº 34/2022 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC

- requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria do Estado de Saúde, acerca das seguintes informações: o capítulo V da Lei Estadual Nº 18322/2022, dispõe sobre implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado. Esta lei define em seu artigo 35 quais as condutas são consideradas ofensa verbal e ou física as gestantes e parturientes e prevê em seu artigo 37 que os estabelecimentos hospitalares, os postos de saúde, unidades básicas de saúde e consultórios médicos especializados no atendimento da saúde da mulher, fixem cartazes informando sobre estas condutas. Diante do exposto, questiona-se: 1) As unidades de saúde de Itajaí, possuem fixado o referido cartaz? Se sim: a) Quais das unidades possuem? Listar todas que possuem. b) Os cartazes são encaminhados através da Diretoria de Atenção à Saúde - Setor Saúde da Mulher? Ou por intermédio de qual departamento da Secretária de Saúde? 2) Nas unidades de saúde de Itajaí que ainda não possuem o cartaz fixado, há previsão para que isso ocorra? Não havendo previsão, solicita-se a inserção do cartaz em todos os estabelecimentos determinado pela lei referida. 3) No artigo 36 da Lei 18.322/2022 é definido que a Secretaria de Estado de Saúde elaboraria a Cartilha dos Direitos da Gestante e da Parturiente. Em posse dessas informações, questiona-se: a) O material pode ser acessado através de qual canal eletrônico? b) Foram distribuídos aos municípios versões impressas desta Cartilha? Com qual frequência a mesma é atualizada? 4) Quais ações de educação permanente sobre a violência obstétrica foram realizadas pela Secretaria do Estado de Saúde e pela Secretária Municipal de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Saúde, nos últimos 5 anos?

Requerimento nº 37/2022 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB

- requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Procuradoria Geral do Município, solicitando informações acerca da calamidade pública declarada para o enfrentamento da COVID-19, e das alterações promovidas na legislação complementar nº 173/2020: 1) Possa informar se a administração municipal se utilizou do art. 8, IX da Lei Complementar 173/2020 (Enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19) em virtude do congelamento da concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio dos servidores públicos do Município? 2) Presumindo que o período não foi contabilizado para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio, se existe alguma possibilidade da Prefeitura rever a situação?

Requerimento nº 41/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o que segue: 1 - Desde quando a ozonioterapia é ofertada em nosso Município e para quais tratamentos? Informar detalhadamente o endereço e horário de funcionamento de cada polo, bem como, quantos pacientes já aderiram ao tratamento em cada um deles. 2 - Quantos profissionais trabalham em cada polo? Enviar a relação nominal acompanhada dos respectivos títulos de especialização e atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina e ao Conselho Regional de Enfermagem, bem como cópia do controle de horário de todo período, inclusive de profissionais terceirizados. 3 - Porque não é amplamente ofertado o tratamento de ozonioterapia aos itajaienses? De que forma são selecionados os pacientes que realizaram o tratamento? 4- Especificamente quanto ao estudo multicêntrico da Associação Brasileira de Ozonioterapia para pacientes com coronavírus, informar: 4.1. Qual o número de protocolo do projeto de pesquisa junto ao CONEP? Enviar cópia do projeto de pesquisa, protocolo e parecer final da CONEP com a lista dos centros envolvidos e a autorização do estudo em nosso Município, além de indicar o coordenador nacional da pesquisa e o responsável local. 4.2. Onde ocorreu/ocorre o atendimento dos pacientes e desde quando o projeto de pesquisa está implantado no Município? Encaminhar relatórios parciais e finais do projeto de pesquisa, além modelo/cópia do termo de consentimento de pesquisa utilizado. 4.3 Quem são os profissionais envolvidos no projeto de pesquisa? Informar nome e período trabalhado, encaminhando o comprovante de regularidade de inscrição nos respectivos órgãos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



de classe e controle de horário, inclusive dos profissionais terceirizados.

Requerimento nº 42/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT

- requer o envio de ofício à Celesc Distribuição, em Florianópolis, com cópia à Gerência Regional da Celesc de Itajaí, solicitando a criação de um programa social para atender pessoas comprovadamente carentes, visando a concessão de gratuidade, desconto e/ou parcelamento do valor de poste padrão e caixa de entrada para ligação de energia elétrica, tendo vista o valor elevado destes postes. requer o envio de ofício à Celesc Distribuição, em Florianópolis, com cópia à Gerência Regional da Celesc de Itajaí, solicitando a criação de um programa social para atender pessoas comprovadamente carentes, visando a concessão de gratuidade, desconto e/ou parcelamento do valor de poste padrão e caixa de entrada para ligação de energia elétrica, tendo vista o valor elevado destes postes.

Requerimento nº 43/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés com cópia ao Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina e Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, solicitando que seja realizado convênio para obtenção de viaturas blindadas para a Polícia Militar de Itajaí-SC, bem como solicita que sejam respondidos os seguintes questionamentos: 1- Atualmente no Estado de Santa Catarina, quantas viaturas blindadas estão a disposição da Polícia Militar? 2- Existem projetos que visem a compra de viaturas blindadas para os batalhões do Estado? Se sim informar, se não, justificar. 3- Quais cidades do Estado possuem viaturas blindadas? Informar quantidade destas viaturas por cidade.

Requerimento nº 47/2022 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT

- requer envio de ofício à Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina, com cópia à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), com os seguintes questionamentos referentes ao casarão Nelson Seára Heusi (antiga sede da Polícia Federal em Itajaí, localizado na Rua XV de Novembro, número 348). 1 - conforme termo de entrega publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 19 de Fevereiro de 2021, seção 3, página 35, o casarão Nelson Seára Heusi foi entregue à Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina com a finalidade de instalação da Gerência Regional do Trabalho em Itajaí, entretanto, o imóvel encontra-se com visíveis sinais de depredação e abandono, tendo sido alvo de invasões de andarilhos conforme noticiado pela mídia local. Quais medidas foram tomadas pela superintendência para evitar as invasões e depredações? justificar caso não haja. 2 - Há previsão de reforma e roçagem no imóvel? 3 - por que ainda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



não foram iniciadas obras para adequação do casarão para sediar a Gerência Regional do Trabalho em Itajaí? 4 - qual o prazo previsto para início das obras? 5 - Qual o prazo final para instalação da Gerência Regional do Trabalho em Itajaí no local?

Requerimento nº 48/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB

- requer envio de ofício ao Secretário de Estado da Infraestrutura e ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações que seguem: a) há projetos para alterações na Rodovia Jorge Lacerda, no trecho de entrada e saída do Bairro Santa Regina, para tornar o fluxo de veículos menos perigoso? Justificar. b) Há reiterados relatos de acidentes envolvendo veículos que entram e saem do Bairro, devido ao grande fluxo de veículos na rodovia e no bairro, o que tem sido feito para amenizar estes problemas? Justificar. c) considerando que o Bairro Santa Regina é um dos mais habitados da cidade e a Rodovia Jorge Lacerda extremamente movimentada, qual o prazo para implantação de medidas que diminuam o perigo na entrada e saída de veículos do Bairro? Justificar. d) Há estudos para implantação de novos acessos ao Bairro, diminuindo os acidentes e o trânsito intenso? Justificar.

Requerimento nº 35/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos

- requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos relacionado aos cemitérios municipais: 1) Quais cemitérios há em Itajaí atualmente? 2) Há quem pertence esse cemitérios? Favor especificar separadamente por endereço. 3) Quais as taxas e valores o município permite a cobrança para ser realizado o sepultamento? Caso tenham taxas municipais, solicitamos, gentilmente publicidade e afixação de valores nas capelas mortuárias pertencentes ao município, ou que o município possua convênio, a exemplo da capela localizada no bairro Itaipava, a fim de que as famílias tenham conhecimento das etapas e valores/despesas. 4) Em relação a capacidade dos cemitérios: em quais ainda há espaço para sepultamentos? Caso sim, favor informar número de espaços relacionando com cada local. 5) Em 2020, por meio de requerimento, aprovado na 54ª Sessão Ordinária, solicitamos informações se havia estudo de viabilidade para firmar convênio com crematórios, a fim de que as famílias tenham esta opção uma vez que os cemitérios estavam com suas capacidades no limite. Foi firmado algum convênio? 6) O falecimento é muito triste para os familiares. Se faz necessário que as etapas para o sepultamento sejam claras e conhecidas da população. Neste sentido, quais são as etapas necessárias que as famílias devem seguir do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



momento do falecimento até o sepultamento? 7) Favor incluir estas etapas e respectivos valores a serem cobrados em local de visível acesso, principalmente nos cemitérios e capelas velatórias.

Requerimento nº 50/2022 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas

- requer envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria de Administração e a Secretaria da Fazenda, questionando: a) Quantos cargos comissionados estão previstos no município? e quais são? b) Quantas nomeações e exonerações foram feitas desde janeiro de 2021 em cargos comissionados? relacionar por secretarias; c) Quantos servidores efetivos exercem cargos comissionados? Quais servidores e quais cargos? d) Qual o custo total das rescisões dos servidores comissionados exonerados dividindo-os em: d.1) saldo de salário; d.2) férias vencidas; d.3) férias proporcionais; d.4) outras verbas rescisórias; e) por quem são ocupados os cargos comissionados atualmente? f) Quantos servidores efetivos exercem funções gratificadas? Relacionar servidores e funções? g) Quais os motivos das exonerações e nomeações no mesmo mês?

ORADORES

1) ASSOCIAÇÃO FORO METROPOLITANO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ-AÇÚ (RAFAEL MAYER DA SILVA - PRESIDENTE): A FIM DE DIVULGAR O RESULTADO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA (AUTOS N°0300602-09.2019.8.24.0033 MOVIDA EM FACE DA SEMASA. PRAZO: 10 MINUTOS

MOÇÃO

Moção nº 1/2022 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM E VEREADORES SIGNATÁRIOS

- Todo trabalho prestado com devoção e expertise deve ser reconhecido e aplaudido. A Senhora Ligia Filomena Poletto Jahn é um exemplo desse tipo de pessoa. Competente e dedicada, realizou diversos trabalhos referentes à preservação de aves silvestres, como acolhimento e cuidados. O reconhecimento aos seus serviços prestados à nossa comunidade, com esmero, dedicação e expertise é de incontestável relevância e merecimento. Nascida em 22 de agosto de 1971, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 que ALTERA



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2019.

Autoria: Marcelo Werner - PSC.

2 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 2 que SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 43/2019

Autoria: Marcelo Werner - PSC.

3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2019 que DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZ CONSCIENTIZANDO SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE INGRESSAR E PERMANECER ACOMPANHADO DE CÃO-GUIA EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO

Autoria: Marcelo Werner - PSC.

4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Autoria: Executivo Municipal.

5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Autoria: Executivo Municipal.

6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2022 que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.317, DE 14/10/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Autoria: Executivo Municipal.

7- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 113/2021 que DENOMINA DE PRAÇA DOS CORREIOS, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS EDMUNDO HEUSI COM A RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, RUA GIL STEIN FERREIRA E RUA FELIPE SCHMIDT.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: Aline Seeberg Aranha - DEM. e vereadores signatários.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Autoria: Executivo Municipal.

2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Autoria: Executivo Municipal.

3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2022 que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.317, DE 14/10/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Autoria: Executivo Municipal.